



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO B
Apoio financeiro e/ou transporte - Aula de Campo – 2022/2

DISCIPLINAS/VIAGENS JÁ RECONHECIDAS PELO DEN/PROGRAD COMO AULA DE CAMPO
EM 2016 - 2017 - 2018 – 2019 – 2020 – 2021 – 2022/1

(Resolução Normativa nº 57/CUn/2015, de 4 de agosto de 2015)
Este formulário deverá ser preenchido conforme orientações disponíveis no site
<http://www.den.prograd.ufsc.br>

Marque a opção ou as opções que serão requeridas:

-Em analogia ao parágrafo terceiro do artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **não fará jus a diárias o discente que se deslocar da mesma região metropolitana**, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas.

1-() Apoio financeiro – diária para alunos 2-() Transporte

DADOS DO/DA DOCENTE RESPONSÁVEL PELA AULA DE CAMPO:

Nome completo: _____ SIAPE: _____

Lotação: _____

Ramal UFSC: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DADOS DA AULA DE CAMPO (se for mais de 1 disciplina envolvida na viagem, favor duplicar esse campo preenchendo todos os dados solicitados para cada disciplina, lembrando-se que é um processo por viagem requerida):

Curso de Graduação: _____

Disciplina
-código/nome completo: _____

-carga-horária total da disciplina: _____ horas-aula

-carga-horária da aula de campo proposta **em horas aula** (sem o tempo de deslocamento de ida e volta ao local da aula de campo): _____

-fase do curso: _____

***Anexar ao processo o Plano de Ensino 2022/2 aprovado pelo Colegiado do Curso.**

-Local da Aula de Campo (nome completo da instituição, empresa, ambiente...): _____

-Município: _____ Estado: _____

-Local / data e horário de saída: _____ / ____ / ____

-Local / data e horário de chegada: _____ / ____ / ____

Estimativa do número de alunos(as): _____ (assim que finalizar o período de ajustes de matrícula para 2022/2 deverá ser encaminhada a lista de frequência definitiva à Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro da Coordenadoria de Apoio Administrativo da PROGRAD, via SPA - FIN/PROGRAD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Número de Docentes que acompanharão os/as discentes: _____

(Caso exista) Número de monitores/as que acompanharão os/as discentes: _____

ATENÇÃO: De acordo com o Art. 8º da Resolução Normativa nº 57/CUn/2015, de 4 de agosto de 2015 - é de responsabilidade dos professores solicitantes da viagem, em conjunto com as coordenações de curso e direções de centro, a organização das aulas de campo, o que inclui a solicitação de transporte e auxílio financeiro junto aos órgãos competentes da UFSC.

MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO - favor indicar também o nível de prioridade da viagem sendo:

- 1 –MÁXIMA PRIORIDADE - aula de campo para formandos (se não for realizada essa viagem neste semestre 2022/2 os alunos formandos não conseguirão integralizar o currículo);
- 2 – aula de campo essencial para o desenvolvimento da disciplina não havendo possibilidade de ser realizada nos próximos semestres;
- 3 - aula de campo essencial para o desenvolvimento da disciplina podendo ser realizada no semestre subsequente;
- 4 – aula de campo essencial para a integralização curricular durante a formação do aluno em qualquer semestre.

Atesto que a solicitação desta viagem tem como objetivo a realização de atividades de aula de campo e não de visita técnica.

Data: ____/____/____

Assinatura digital:

MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DO CENTRO:

Atesto que a solicitação desta viagem tem como objetivo a realização de atividades de aula de campo e não de visita técnica.

Data: ____/____/____

Assinatura digital:

Obs.: Aas diárias dos Docentes, Monitores e Motoristas são de responsabilidade do Centro de Ensino do qual o curso faz parte.

Atesto que a solicitação desta viagem tem como objetivo a realização de atividades de aula de campo e não de visita técnica.

Data da solicitação: ____/____/____ Assinatura digital do docente responsável pela Aula de Campo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

IMPORTANTE:

Processos incorretamente instruídos, sem o formulário totalmente preenchido com os devidos anexos e que não sejam entregues dentro do prazo estipulado no cronograma do DEN/PROGRAD, serão indeferidos.

Destaca-se que compete ao DEN/PROGRAD **apenas a análise e reconhecimento das referidas viagens sob o olhar pedagógico enquanto Aula de Campo.**

Caso a solicitação seja reconhecida como Aula de Campo, será enviada à Secretaria da PROGRAD que gerenciará os necessários encaminhamentos para o pagamento das **diárias somente aos discentes MATRICULADOS** na disciplina em questão e para o agendamento do transporte, **tudo de acordo com os limites orçamentários, as condições epidemiológicas e a disponibilidade de transporte terrestre oferecido pela UFSC.**

A viagem de Aula de Campo realizada na Grande Florianópolis deverá ser organizada de forma que aconteça durante o horário de trabalho dos servidores motoristas da Prefeitura da UFSC (08h00 às 18h00).